



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO - TO

LEI Nº 373, DE 26 DE AGOSTO DE 2015, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº058/2015
ANO VII - CENTENÁRIO, QUINTA - FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - Nº 727



SUMÁRIO

PÁGINA

DECRETO Nº 0222/2021 - 07 DE OUTUBRO DE 2021

01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0222/2021 - 07 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre Exoneração de servidor EFETIVO de cargo comissionado e dá outras providências”.

O Senhor FOCÍLIDES CARVALHO SILVA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica Exonerada a partir de 07 de outubro de 2021 a senhora Joana Batista de Rezende, portadora do CPF Nº 441.364.551-00 e RG Nº 1.233.376 SSP/DF, do Cargo de Coordenadora de Recursos Humanos, retornando assim ao seu cargo efetivo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, ao 07 (sete) dias do mês de outubro de 2.021.

Focíldes Carvalho Silva
Prefeito Municipal



FOCÍLIDES CARVALHO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CYNTIA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

